

Boletim de Serviço

nº 288, de 2 de outubro de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BARROS

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 297, de 27 de setembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 299, de 28 de setembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 300, de 2 de outubro de 2023	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 297, de 27 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI no 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI no 08, de 09 de janeiro de 2019 e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 23530.014265/2023-05, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a médica Hematologista, Joseni Silva Santos, matrícula SIAPE no 146***, Responsável Técnica da Agência Transfusional, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Kleyton de Andrade Barros

Portaria-SEI nº 299, de 28 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI no 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI no 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010951/2021-37, resolve:

Art.1º. Prorrogar licença sem vencimento para tratar de interesse particular, a partir de 1 de outubro de 2023, ao empregado EDUARDO JOSÉ PEREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE no 116****, ocupante do cargo de MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, lotado na Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos da Gerência de Atenção à Saúde, do quadro de pessoal do HU - UFS, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2023.

Kleyton de Andrade Barros

Portaria-SEI n° 300, de 2 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI no 20- Reunião 27/9/2023/COMISE /SUP/HU-UFS-EBSERH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação junto ao Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Entrevista
1º	Renata Dalseco Araújo	100,6
2º	Ayslan Jorge Santos de Araujo	91,2
3º	Michele Santos Menezes	88,9
4º	Erivânia Virtuoso Rodrigues Ferreira	77,2
5º	Rafaela Taiz Batista Souza	56,9

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Kleyton de Andrade Barros